

Presidente da Câmara cobra solução

Hingo Hammes cobra que ANTT acate recomendação e suspenda demolições às margens da BR-040

O presidente da Câmara Municipal de Petrópolis, vereador Hingo Hammes, oficiou a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) cobrando, em caráter de urgência, que o órgão se manifeste em todos os processos de demolição às margens da BR-040 suspendendo a tramitação até a nova concessão da estrada. A medida atende recomendação do Ministério da Infraestrutura, que, desde o primeiro semestre do ano passado, após reunião com Hammes (que ocupava o cargo de prefeito interino) e a coordenadora do Centro de Defesa dos Direitos Humanos (CDDH), Carla de Carvalho, mantém posicionamento contrário às ordens de demolição.

Hingo Hammes explica que o ofício da Mesa Diretora da Câmara Municipal à ANTT reforça o que foi acordado em 2021, quando o próprio ministro Tarcísio de Freitas garantiu que nenhuma casa seria demolida até a nova concessão, quando um novo estudo sobre a redução da faixa de domínio deverá ser realizado. Ele também frisou que, mesmo depois, somente serão demolidas as construções avaliadas como "inevitáveis", ainda assim com a garantia de novo teto para os moradores.

"A ANTT chegou a se manifestar em alguns processos, mas apenas naqueles em que já havia ordem de demolição expedida. Além disso, acatou parcialmente

a orientação do Ministério da Infraestrutura, ao fazer a suspensão temporária dos processos por seis meses, e não até a nova concessão, conforme orientação do ministro. Vamos lutar ao lado do CDDH e dos moradores para que tudo o que foi acordado seja efetivamente cumprido. É absurdo que os moradores fiquem à mercê da ANTT! O que foi acordado precisa ser cumprido", afirmou o presidente da Câmara de Vereadores.

Imóveis antigos

Ele lembra que, em alguns casos, os imóveis foram construídos antes mesmo de a estrada existir ali, quando a União e Indústria ainda era a principal ligação entre Rio e Minas Gerais. "Não é possível admitir que, em uma cidade com o déficit habitacional como Petrópolis, onde milhares de famílias vivem em áreas consideradas de risco, pessoas que têm seus imóveis em áreas seguras sejam obrigados a deixar suas casas sem a garantia de realocação", lembrou Hammes.

Coordenadora do CDDH, Carla de Carvalho lembra que, hoje, uma decisão do Supremo Tribunal Federal impede as demolições. "Mas o Ministério da Infraestrutura já solicitou a suspensão temporária de todos os processos movidos pela Concer para demolição de imóveis ao longo da estrada, até a nova con-



PRESIDENTE DA Câmara visitou os imóveis que correm risco de demolição por estarem às margens da rodovia BR-040

cessão da BR-040. O que estamos cobrando é que a ANTT acate a recomendação de maneira integral. Com o novo contrato de concessão, toda a questão será estudada mais detalhadamente. O ministro já garantiu a permanência dos imóveis onde não há risco e afirmou que, onde houver necessidade de desocupação, as famílias serão realocadas", destacou.

Direitos

Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara

Municipal, o vereador Yuri Moura lembrou que, em dezembro, as questões relacionadas às demolições na BR-040 foram tema de audiência pública. "Estamos trabalhando para garantir que estas famílias não sejam removidas, mas, mais do que isso, estamos trabalhando para que seja possível para a regularização fundiária. Isto é, fazer com que o poder público reconheça definitivamente o direito dessas famílias. A prefeitura e nossa comissão, durante a gestão interina, vinha cumprindo um plano de trabalho com a ANTT para

garantir que isso fosse possível e vamos cobrar que a atual gestão dê continuidade a estas ações", afirmou.

Hoje, mais de 200 processos movidos pela Concer tramitam na Justiça solicitando a demolição de imóveis existentes ao longo da BR-040. No ano passado, quando houve a reunião do prefeito interino Hingo Hammes e a coordenadora do CDDH, Carla de Carvalho, com o ministro Tarcísio Freitas, 53 ordens de demolição já estavam em fase de execução, não cabendo mais qualquer recurso.

Enel Distribuição Rio anuncia mudanças no layout da conta

A partir desta terça-feira (1º), os clientes da Enel Distribuição Rio passarão a receber um novo modelo de conta de energia. A mudança será para os clientes residenciais e de pequenos comércios. A nova conta não altera a forma de entrega da conta, os dados disponibilizados aos clientes e os canais de pagamento. A alteração será feita apenas no formato da fatura, que está mais moderna, mas com as

mesmas informações para que os clientes possam acompanhar leituras, avisos e bandeiras tarifárias. Todas as faturas também continuam com boleto, que está com um formato mais compacto e seguem sendo emitidos em nome da Enel ou do Banco do Brasil.

O Diretor de Mercado da Enel Brasil, Luiz Flávio Xavier, ressalta que as mudanças têm como objetivo facilitar o enten-

dimento dos dados disponíveis na conta. "O nosso trabalho é todo pensado em facilitar a rotina do nosso cliente. Entendemos que a conta de energia precisa ser cada vez mais prática, e estar sempre à mão dos consumidores com todas as informações necessárias, e de uma forma simples. Além das informações como a data de vencimento e o valor da conta, os clientes podem acompanhar

o seu consumo mês a mês, comparando ainda com o consumo dos últimos doze meses, por exemplo. É importante lembrar que para uma maior comodidade, recomendamos aos clientes a adesão à conta por e-mail, que é a forma mais prática de ter a fatura sempre à disposição no telefone", conclui Luiz Flávio.

Para aqueles que queiram optar por essa modalidade e receber todas as faturas online,

basta que o titular da unidade consumidora solicite pelo 0800 280 0120; pelo WhatsApp Elena, Facebook ou qualquer uma das lojas de atendimento da Enel.

Os canais de pagamentos também não sofrem alteração e os clientes podem escolher a melhor opção dentre débito automático, internet banking, agências bancárias, postos de pagamento autorizados, caixas eletrônicos e lotéricas.

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 01/02/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Petrópolis torna público que será realizada licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, para fornecimento de peças de reposição de equipamentos e periféricos, conforme especificações constantes no Anexo I desse Edital, com vistas a estabilidade e continuidade dos serviços que são disponibilizados para esta Casa Legislativa, mediante as condições estabelecidas neste Edital, e seus Anexos. A Pregoeira receberá a proposta e a documentação dos interessados em NOVA DATA: 11 de fevereiro de 2022 às 10h, tendo em vista que o Pregão realizado no dia 22 de dezembro de 2021 foi declarado deserto, iniciando-se então os trabalhos de abertura dos envelopes da Licitação nº 011/2021, Pregão 011/2021. O inteiro teor da Licitação encontra-se a disposição na Praça Visconde de Mauá, nº 89 - Centro - Petrópolis, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h, ou por meio do site: www.petropolis.rj.leg.br. Petrópolis, 31 de janeiro de 2022.

Carolina Kreischer Costa e Silva Cruzick
Pregoeira

ATO ME ADM 032/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC-3, José Charles dos Santos Nascimento, matrícula nº 1498.220/17, conforme processo protocolado sob o número 135/2022 do Gabinete do Vereador Dudu.
Art. 2º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 28 de janeiro de 2022.

Hingo Hammes
Presidente
Fred Procópio
1º Vice-Presidente
Junior Coruja
2º Vice-Presidente
Yuri Moura
1º Secretário
Junior Paixão
2º Secretário

ATO ME ADM 033/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, bem como suas alterações posteriores, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC-3, Fábio Alves da Silva Cesário, conforme processo protocolado sob o número 135/2022 do Gabinete do Vereador Dudu. Cargo vago em função do Ato Me Adm 032/2022.
Art. 2º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 28 de janeiro de 2022.

Hingo Hammes
Presidente
Fred Procópio
1º Vice-Presidente
Junior Coruja
2º Vice-Presidente
Yuri Moura
1º Secretário
Junior Paixão
2º Secretário

ATO ME ADM 034/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR, A PEDIDO, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador, símbolo CC-1, Leonardo Ferreira Pacheco, matrícula nº 1660.005/21, conforme processo protocolado sob nº 142/2022.
Art. 2º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 31 de janeiro de 2022.

Hingo Hammes
Presidente
Fred Procópio
1º Vice-Presidente
Junior Coruja
2º Vice-Presidente
Yuri Moura
1º Secretário
Junior Paixão
2º Secretário

ATO ME ADM 035/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio às Comissões, símbolo CC-4, Demétrio do Carmo, matrícula nº 1299.081/14.
Art. 2º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 31 de janeiro de 2022.

Hingo Hammes
Presidente
Fred Procópio
1º Vice-Presidente
Junior Coruja
2º Vice-Presidente
Yuri Moura
1º Secretário
Junior Paixão
2º Secretário

ATO ME ADM 036/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, bem como suas alterações posteriores, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio às Comissões, símbolo CC-4, Cleusa Milioni dos Reis de Marco.
Art. 2º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 31 de janeiro de 2022.

Hingo Hammes
Presidente
Fred Procópio
1º Vice-Presidente
Junior Coruja
2º Vice-Presidente
Yuri Moura
1º Secretário
Junior Paixão
2º Secretário

Diário nos bairros

Moradores relatam descuido com parquinho no ponto final do Siméria

Gabriel Miranda - estagiário

Moradores relataram abandono em um parquinho e um campo onde crianças costumam brincar. O local fica no ponto final do ônibus no bairro Siméria e pela falta do corte no mata-gal, os pais têm evitado a área.

Segundo informações de moradores no local, o parquinho está sem receber uma limpeza há anos. "Não tem como levar os nossos filhos, pois podem aparecer animais ainda mais no calor que vem fazendo. É uma vergonha deixar o nosso bairro assim, está



O MATO toma conta do espaço que era de lazer para as crianças

esquecido e afastando as crianças do parquinho", afirmou um morador.

Procurada a Prefeitura não respondeu até o

fechamento desta edição. O Diário retorna ao tema na edição do dia 25 de fevereiro para saber o que foi resolvido.

Falta calçada em trecho de rua no Bingen

Gabriel Miranda - estagiário

Moradores da Rua Dr. Henrique Duarte, no bairro do Bingen, relataram que em partes da via não tem calçada e onde tem possui mato. O local também apresenta desníveis, principalmente na

subida. Segundo informações de residentes, isso tem sido um problema que incomoda bastante. "É complicado para andar por ali devido ao mato no local, pois em certas partes é mais fácil andar na rua. Falta calçada em

certos trechos e temos que fazer um ziguezague", contou um morador.

Procurada a Prefeitura não respondeu até o fechamento desta edição.

O Diário retorna ao tema na edição do dia 25 de fevereiro para saber o que foi resolvido.